



**DECRETO Nº 067/2016**  
28/10/2016

**SUMULA** Abre Crédito Adicional Suplementar e Especial no Orçamento do Município de Sulina para o Exercício Financeiro de 2.016.

O Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, Senhor **ALMIR MACIEL COSTA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 899/2016, de 28 de outubro de 2016.

**DECRETA**

**Artigo 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar e Especial ao Orçamento Programa de 2016, de acordo com o artigo 43, inciso III da Lei 4.320/64, no valor de **R\$ 29.176,05** (vinte e nove mil, cento setenta e seis reais e cinco centavos), conforme classificação Funcional programática abaixo.

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
<b>0600</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL</b>		
0603	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.0016.2.025000	Piso Básico Fixo SUAS PAIF		
3.3.90.30.00.00 (303)	Material de Consumo	934	5.000,00
08.244.0016.2.027000	Componente p/ Qual. Gestão e Impl. Ações GSUAS/GBF		
3.3.90.30.00.00 (970)	Material de Consumo	940	5.636,05
08.244.0016.2.053000	Bloco Proteção Social Básica – BL PSB FNAS		
3.3.90.30.00.00 (504)	Material de Consumo	934	3.540,00
3.3.90.39.00.00 (507)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	934	15.000,00
<b>TOTAL.....</b>			<b>29.176,05</b>

**Artigo 2º** - Os recursos para cobertura da alteração da meta fiscal de que trata o presente Decreto, serão provenientes da anulação parcial e/ou total de dotações, de acordo com o artigo 43, inciso III da Lei 4.320/64, conforme classificação abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
<b>0600</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL</b>		
0603	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.0016.2.025000	Piso Básico Fixo SUAS PAIF		
3.3.90.36.00.00 (304)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	934	5.000,00
08.244.0016.2.027000	Componente p/ Qual. Gestão e Impl. Ações GSUAS/GBF		
3.3.90.39.00.00 (972)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	940	5.636,05
08.244.0016.2.053000	Bloco Proteção Social Básica – BL PSB FNAS		
3.3.90.36.00.00 (506)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	934	15.000,00
4.4.90.52.00.00 (508)	Equipamentos e Material Permanente	934	3.540,00
<b>TOTAL.....</b>			<b>29.176,05</b>

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Paraná, 28 de outubro de 2016; 30º da Emancipação e 28º de Administração.

**ALMIR MACIEL COSTA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se  
Em 28 de outubro de 2016.